



PORTOSRIO
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROTOCOLO

Carta nº 271/2026/PROTOD-PORTOSRIO/SUPGAB-PORTOSRIO/DIRPRE-PORTOSRIO

Rio de Janeiro, na data da assinatura.

Processo nº 50905.001165/2026-21

Interessado: Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ (Portos Rio - Autoridade Portuária)

Ao Senhor

LUIZ FRANCISCO DE MENEZES BARBOSA

DIRETOR-PRESIDENTE

Associação dos Profissionais de Nível Superior da CDRJ - APS

Av. Rodrigues Alves, 20, 2º andar – Centro

CEP: 20081/250 - Rio de Janeiro – RJ

Assunto: Proposta de Criação de Grupo de Trabalho (GT), para implantação de programa de Benefício Pós-Emprego (BPE)

(Em caso de resposta, fazer referência ao Processo nº 50905.001165/2026-21)

Senhor Diretor-Presidente,

1. Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, sirvo-me da presente para propor às entidades sindicais a criação de um **Grupo de Trabalho (GT)** com a finalidade de realizar estudos técnicos, atuariais, jurídicos e econômicos acerca da viabilidade de implantação de um **Programa de Benefício Pós-Emprego (BPE)**, na modalidade de **Complementação de Aposentadoria**, vinculado a um **Plano de Demissão Voluntária (PDV)**.
2. O Grupo de Trabalho terá como objetivo avaliar os aspectos técnicos, os impactos atuariais, as implicações jurídicas e a sustentabilidade econômico-financeira da proposta, produzindo subsídios que permitam às partes analisar sua eventual implementação de forma segura e transparente.
3. Nesse sentido, solicitamos a gentileza de que cada entidade sindical indique seus representantes para compor o referido Grupo de Trabalho, encaminhando os respectivos nomes e contatos, a fim de possibilitar o início das atividades e a definição do cronograma de reuniões.
4. Certos de poder contar com a valiosa colaboração dessas entidades na construção de soluções que atendam aos interesses dos trabalhadores e da instituição, colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.
5. Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,
(assinado digitalmente)
FLAVIO VIEIRA DA SILVA
Diretor-Presidente

Anexos:

1. Tabela salarial elegíveis BPE x Custo implementação BPE(10913235);
2. Quadro salarial elegíveis BPE x Custo implementação BPE(10906888);
3. Tabela atuarial IBGE 2023(10906884);
4. Exposição de motivos - Complementação Aposentadoria(10893318).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Vieira da Silva, Diretor Presidente**, em 07/08/2026, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11630097** e o código CRC **FA3DA6A9**.



Referência: Processo nº 50905.001165/2026-21



SEI nº 11630097

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br